



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 779, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Antônia Wigna de Almeida Ribeiro, classificada em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 17/2017, de 3/5/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 4/5/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 9/4/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria UFERSA/GAB Nº 290, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111, de 12/6/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, Raimundo Marciano de Freitas Neto, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 758, de 17/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, código da vaga nº 0270311.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora